## Extraído da Lei nº 17.982/2014 de 13 de janeiro de 2014

## ANEXO III – LEI 17982/2014

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ALVARÁ DEFINITIVO**

*(Para ser afixado na entrada do estabelecimento)*

O representante legal do estabelecimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome fantasia / razão social) vem, perante o Município do Recife, declarar, conforme ART nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que tem ciência e assume, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes, acerca das condições ambientais e de higiene, segurança, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade da edificação situada a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, onde está instalada a atividade acima descrita e para a qual foi concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

Declara ainda que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, dentre elas:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; (*exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do Artigo 4º, desta Lei);*
3. Não utilização de fogos de artifício no interior do estabelecimento; (*exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do Artigo 4º, desta Lei);*
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas;
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros;
6. Atendimento a Lei Municipal nº 16.217/96 e a Norma Técnica nº 001/2012 – CTTU, referentes à realização de Carga e Descarga de mercadorias e bens.

A constatação, pela fiscalização da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel e demais penalidades impostas nesta lei, podendo resultar na interdição automática do estabelecimento.

Recife, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_ .

**Representante legal da empresa:**

Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo:

CPF: